

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MARIA APARECIDA PEDROSSIAN DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
Avenida Senador Filinto Muller, nº 355 - Bairro Vila Ipiranga
Campo Grande-MS, CEP 79080-190
- <http://humap-ufms.ebserh.gov.br>

Termo de Apostilamento - SEI

Processo nº 23538.024107/2023-85

  2º [SEGUNDO] TERMO APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 02/2024	SEGUNDO (2º) TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATO - SEI - SERVIÇOS CONTINUADOS SEM MO Nº 02/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2023, ENTRE A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH- FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MARIA APARECIDA PEDROSSIAN- UFMS E A EMPRESA ABAETE LAVANDERIA LTDA.
--	--

O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MARIA APARECIDA PEDROSSIAN HUMAP-UFMS, inscrito no CNPJ sob o nº 15.126.437/0018-91, com sede à Rua Avenida Senador Filinto Muller, nº 355 - Bairro Vila Ipiranga, Campo Grande-MS, CEP 79080-190, doravante denominada CONTRATANTE, por intermédio de sua Superintendente **ANDREA DE SIQUEIRA CAMPOS LINDENBERG**, matrícula SIAPE 1182102, designada pela Portaria nº SEI nº 244, de 1º de dezembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço da EBSERH nº 1445 de 1º de Dezembro de 2022 (SEI nº 26730622) e por seu Gerente Administrativo, **CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA**, matrícula SIAPE 1995761, nomeado pela Portaria 393, de 27 de junho de 2019, publicado no Boletim de Serviço da EBSERH nº 611 de 27 de junho de 2019 (SEI nº 16492969), vem apostilar o Contrato nº 02/2024, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a **ABAETE LAVANDERIA LTDA**, CNPJ 05.682.110/0001-02 - com sede na Av. Tamandaré, 432, Bairro Vila Planalto, CEP: 30.380-103, na cidade de Campo Grande - MS, Fone: (67) 9983-3279 e-mail: contato@lavanderiawaterclean.com, representada neste ato por **NAOMI COSTA MARINIELLO GOELZER** portador do CPF nº 013.541.191-26, doravante denominada CONTRATADA.

CONSIDERANDO o teor da solicitação de reajuste (SEI nº 58317646) da CONTRATADA, faz-se necessário reajustar o CONTRATO ORIGINAL, em consonância com o previsto em sua Cláusula Sexta, conforme segue:

1. DO OBJETO

1.1. O presente TERMO DE APOSTILAMENTO tem por objeto:

a) O REAJUSTE do valor Contrato - SEI - Serviços continuados sem MO nº 02/2024 (Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de Lavanderia Hospitalar externa, fornecimento de equipamentos envolvendo o processamento de roupas e tecidos (e não tecidos) em geral em todas as etapas, desde sua utilização até seu retorno em ideais condições de reuso, sob situações higiênico-sanitárias adequadas para atender as necessidades do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian - Humap/UFMS), a partir de sua data base, quer seja, 16/01/2023, calculado de acordo com o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), acumulado do mês de janeiro de 2026 (SEI Nº 58318148), no importe de 4,44% (quatro inteiros e quarenta e quatro centésimos por cento), conforme Cláusula Sexta do instrumento Contratual.

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado nos arts. 171, inciso VI, § 4º; art. 172, inciso I, todos do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0, aprovado pela Resolução nº 155/2022 e Ata da 133ª Reunião do Conselho de Administração.

3. DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO

3.1. Após o Reajuste, o valor mensal (estimado) deste Contrato é de **R\$ 215.731,20 (duzentos e quinze mil setecentos e trinta e um reais e vinte centavos).**

3.3. O valor anual (estimado) é de **R\$ 2.588.774,40 (dois milhões, quinhentos e oitenta e oito mil setecentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos).**

Item	Descrição / Especificação	Unid. Medida	Qtde diária Kg (estimada)	Qtde Mensal Kg (estimada)	Qtde Anual Kg (estimada)	Valor Unitário	Valor Mensal (estimado)	Valor Anual (estimado)
1	Prestação de serviços continuados de Lavanderia Hospitalar externa, fornecimento de equipamentos envolvendo o processamento de roupas e tecidos (e não tecidos) em geral em todas as etapas, desde sua utilização até seu retorno em ideais condições de reuso, sob situações higiênico-sanitárias adequadas para atender as necessidades do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian - Humap/UFMS - Filial EBSEH	KG de Roupas limpa	R\$ 1.600,00	R\$ 48.000,00	R\$ 576.000,00	R\$ 4,4944	R\$ 215.731,20	R\$ 2.588.774,40

Quadro 1

3.5. Em decorrência dos efeitos retroativos trazidos pelo reajuste, fica devido à CONTRATADA, o valor de **R\$ 11.178,33 (onze mil cento e setenta e oito reais e trinta e três centavos)**, referente ao período **16/01/2026 a 28/02/2026**.

Processo	Nota Fiscal	Período	Valor	Valor Reajustado
23538.002685/2026-11	4311	16/01/2026 a 31/01/2026 (20.642,10 Kg de roupas limpas)	R\$ 88.829,15	R\$ 92.773,16
23538.005256/2026-98	4321	01/02/2026 a 28/02/2026	R\$ 162.934,99	R\$ 170.169,30
Total			R\$ 251.764,14	R\$ 262.942,47
Valor a ser ressarcido à contratada (período de 16/01/2026 a 28/02/2026)				R\$ 11.178,33

Quadro 2 : Nota Técnica SEI 16 (SEI Nº 58876435)

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento, no valor anual (estimado), disposto no inciso 3.1, para o período de vigência do Contrato, quer seja 16/01/2026 a 22/02/2027, correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE (SEI nº 58999939), conforme segue:

GESTÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE DE RECURSOS	ELEMENTO DE DESPESA	NUMERO DE EMPENHO	PROCESSO
26443/155124	10302511885850054	1001A004QX 1001A003QN 1001A004TO	339039	2026NE000017	23538.027665/2025-64

4.2. Para atender a despesa prevista com o procedimento, referente ao período de vigência do Contrato, quer seja 16/01/2026 a 22/02/2027, no valor disposto no inciso 3.1, será reforçada a Nota de Empenho nº **2026NE000017**, no valor de **R\$ 200.767,01 (duzentos mil setecentos e sessenta e sete reais e um centavo)**, sem prejuízo da emissão de outros reforços ou anulações em razão de disponibilidade orçamentária, alterações no Programa de Trabalho ou em decorrência de novas determinações legais.

4.3. A despesa referente ao período 16/01/2026 a 22/02/2027, no valor estimado de R\$ 2.588.774,40 (dois milhões, quinhentos e oitenta e oito mil setecentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos) será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada ao Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, pela respectiva Lei Orçamentária Anual.

4.4. O valor efetivo do procedimento a ser pago pela CONTRATANTE à CONTRATADA deverá ser apurado com base na execução contratual, a partir da última data de assinatura deste Termo.

4.5. A fatura a ser apresentada pela CONTRATADA referente ao período de prestação do serviço no mês

subsequente à assinatura do presente Termo de Apostilamento já deverá considerar os novos preços tratados neste instrumento.

5. **DA ATUALIZAÇÃO DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**

5.1. A CONTRATADA **COMPLEMENTARÁ** a garantia, modalidade de **SEGURO GARANTIA**, a importância de **R\$ 16.511,04 (dezesseis mil quinhentos e onze reais e quatro centavos)**, correspondente a diferença entre o valor apurado no Contrato - SEI 02/2024 e 5% do valor do presente reajuste, conforme segue:

CÁLCULO PARA COMPLEMENTO DA GARANTIA CONTRATUAL		PERCENTUAL (5%) CINCO POR CENTO
Valor Garantia Contratual (1º T. Apostilamento)	R\$ 7.436.102,40	R\$ 371.805,12
Valor Garantia com base no Reajuste	R\$ 7.766.323,20	R\$ 388.316,16
Valor da diferença para complemento da Garantia		R\$ 16.511,04

5.2. Após a complementação, a Garantia perfará o valor de **R\$ 388.316,16 (trezentos e oitenta e oito mil trezentos e dezesseis reais e dezesseis centavos)**;

5.3. O prazo para a apresentação do Seguro será de 10 (dez) dias, da data da assinatura deste Termo.

6. **RATIFICAÇÃO**

6.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Apostilamento foi lavrado e, depois de lido e achado em ordem, vai assinado digitalmente pelos contraentes.

(assinado digitalmente)

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MARIA APARECIDA PEDROSSIAN- UFMS- FILIAL EBSERH

ANDREA DE SIQUEIRA CAMPOS LINDENBERG

SUPERINTENDENTE

PORTARIA-SEI Nº 244 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022 (SEI Nº 26730622)

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 1445 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022- EBSERH SEDE

(assinado digitalmente)

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MARIA APARECIDA PEDROSSIAN- UFMS- FILIAL EBSERH

CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA

GERENTE ADMINISTRATIVO

MEMBRO DO COLEGIADO EXECUTIVO

PORTARIA SEI Nº 392 DE 26 DE JUNHO DE 2019 (SEI Nº 16492969)

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 611 DE 27 DE JUNHO DE 2019- EBSERH SEDE

(assinado digitalmente)

ABAETE LAVANDERIA LTDA- CNPJ - 05.682.110/0001-02



Documento assinado eletronicamente por **Naomi Costa Mariniello Goelzer, Usuário Externo**, em 18/03/2026, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Moraes Coimbra, Gerente**, em 18/03/2026, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andrea de Siqueira Campos Lindenberg, Superintendente**, em 19/03/2026, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **59051150** e o código CRC **B1ED017D**.

Referência: Processo nº 23538.024107/2023-85 SEI nº 59051150